



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Rio Largo-AL/2024



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024, da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas anual a que esse Poder Legislativo está obrigado nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988, elaborado de acordo com a Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

Rio Largo-AL/2024



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	3
AUTORIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E COMISSÕES-EM 31/12/2022	4
APRESENTAÇÃO.....	5
1. ORGANOGRAMA	6
2. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO	6
3. VALORES REPASSADOS DE DUODÉCIMO ORÇAMENTÁRIO	7
4. ASPECTO FINANCEIRO	7
5. GASTOS COM PESSOAL	8
6. ASPECTO OPERACIONAL	9
7. ASPECTO PATRIMONIAL.....	9
8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	10
9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI	10
10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.....	11
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

BB – Banco do Brasil S/A.

CEF – Caixa Econômica Federal

CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

LAI – Lei de Acesso à Informação

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

RCL – Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SCI – Sistema de Controle Interno

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública

TCE/AL – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

LOM – Lei Orgânica Municipal

RN – Resolução Normativa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

AUTORIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E COMISSÕES-EM

31/12/2024

Presidente do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – ALINE BIANA CAVALCANTE

Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR

1º Secretário
VEREADOR – IZAQUE PEREIRA SILVA

2º Secretário
VEREADOR – JOSE CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO

3º Secretário
VEREADOR – DANIEL JOSE DE PONTES

Tesoureiro do Poder Legislativo Municipal
EGLINALDO DE LIMA ALVES

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE

Presidente da Comissão de Orçamento e Tomadas de contas do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – JOSE CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Serviços sociais do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR

Presidente da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – CICERO INACIO BRANCO

Presidente da Comissão de Viação, Obras Públicas e Posturas do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS

Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – JEFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE

CONTROLADOR INTERNO – Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal
JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão Administrativa tem por finalidade atender aos órgãos de Controle Interno e Externo, previsto no parágrafo único do Art. 70 da nossa CF/88, bem como de acordo com os ditames da RN n.º 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, expedida em 16 de fevereiro de 2016.

Por sua vez, apresentar à sociedade do nosso Município, as ações efetivadas pela nossa gestão administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**, apesar de ser uma função atípica do Poder Legislativo, o desempenho administrativo foi muito bom.

Por outro lado, a gestão da Casa Legislativa, não esqueceu de exercer suas funções primordiais, quais são a de legislar e fiscalizar.

Dessarte, foram estabelecidas **33 (trinta e três) Sessões Ordinárias e 6 (seis) Extraordinárias** durante o exercício de 2024, onde foram discutidos e aprovados 53(cinquenta e três) Projetos de Lei, 01 (uma) Resolução Normativa, 15 (quinze) Decretos Legislativos, 191 (cento e noventa e uma indicações, e logo foram alvos das devidas sanções e promulgações. Foram realizadas **08 (oito) Audiências Públicas** na Casa de Leis, que trataram de diversos assuntos, dentre eles os Fiscais e de Saúde Pública, bem como assuntos gerais da comunidade.

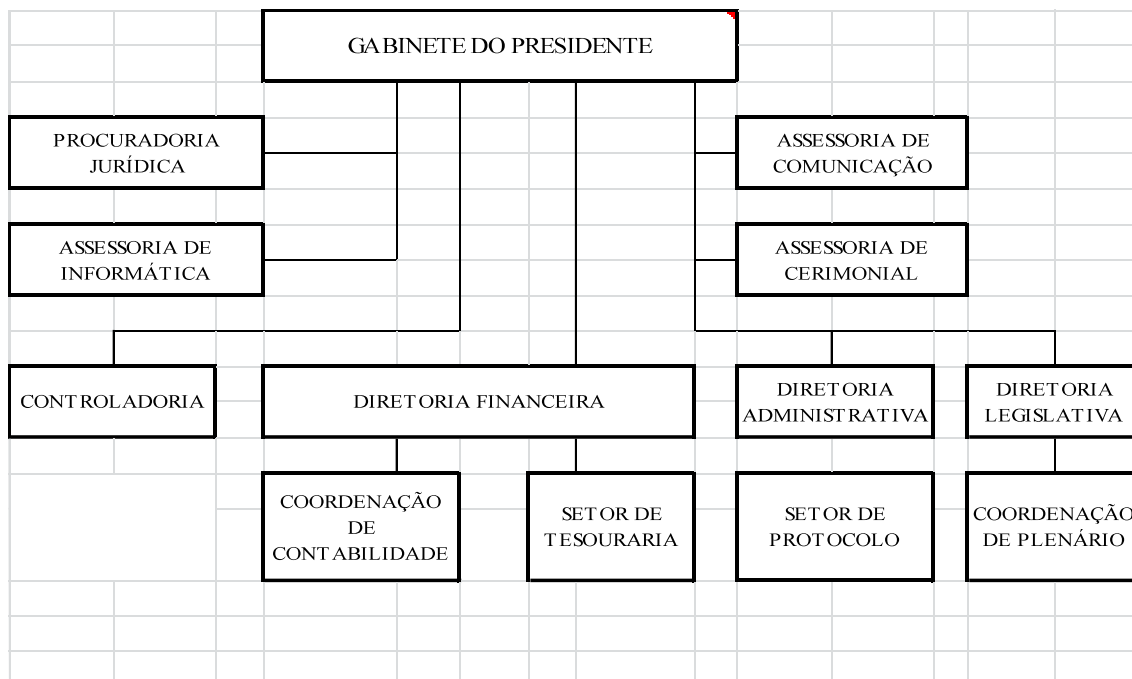
A preocupação básica é cumprir o Regimento da Casa de Leis, auxiliar o Poder Executivo, sem olvidar da fiscalização das suas ações, prestando assistência através de Leis que proporcione continuamente o crescimento e a harmonia do nosso Município.

Juntamente os Pares da Mesa Diretora, a Presidência da Casa de Leis, na medida das disponibilidades financeiras, fixou objetivos e metas voltados à modernidade administrativa, diminuição e controle rigorosos das Despesas públicas, regularização dos serviços e funções internas e externas, com o fito de valorizar as atividades do Poder Legislativo, demonstrando que a gestão pública pode e deve ser competente, atendendo o Princípio da Eficiência, determinado pelo Art. 37 da CF/88.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

1. ORGANOGRAMA



2. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Rio Largo, foi apresentado, apreciado e aprovado em Plenário pela Resolução nº 02/2022 da Mesa Diretora, inserido na Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 1.976/2023, de 26 de dezembro de 2022.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

O valor fixado inicialmente pela Lei Orçamentária no exercício de 2024 foi de R\$ 8R\$ 11.728.659,48 (onze milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), todavia a dotação atualizada foi no valor de R\$ 11.834.329,97 (onze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), cumprindo assim a Administração da Casa de Leis com o estipulado na LOA nº 1.976/2022.

3. VALORES REPASSADOS DE DUODÉCIMO ORÇAMENTÁRIO

O Poder Executivo repassou ao Legislativo o montante anual de R\$ 11.834.329,92 (onze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), esses valores foram previstos na LOA e na LDO e foi atendido o disposto no art. 29-A, inciso I da CF/88, em relação a sua arrecadação efetivamente realizada no ano anterior, repassou o Duodécimo Orçamentário equivalente a 7%, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Arts. 158 e 159. Ficando dentro do percentual legal previsto.

A base legal considerada no Cálculo do Duodécimo Orçamentário, está arraigada no Art. 29-A, da CF/88, Resolução Normativa do TCE n.º 007/2013, de 08 de outubro de 2013, combinado com o Parecer Consultivo TCE n.º 2.881/2013, de 05 de novembro de 2013.

4. ASPECTO FINANCEIRO

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, incluindo as consignações, os valores retidos, foram devidamente recolhidos, os impostos tanto as de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e as obrigações previdenciárias de competência do mês de dezembro de 2024, pago no mês subsequente.

Foi estabelecido contrato de valores consignados junto ao Banco do Brasil S/A (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF), com o intuito de proporcionar maior segurança e autonomia financeira aos nossos agentes públicos e políticos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
 Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

No final do exercício financeiro de 2024, houve registrado de Valores Restituíveis, Na Dívida Flutuante, saldo para o próximo exercício (2024) no valor de R\$ 0,00 (zero reais). Ainda na Dívida Flutuante foi identificado despesas pagas em 2024 no montante de R\$ 1.633.732,41 (um milhão, seiscentos e trinta e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), registrando um saldo para o exercício seguinte de R\$ 49.472,85 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco)

5. GASTOS COM PESSOAL

O Poder Legislativo cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29-A, § 1º da CF/88, que não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, atingiu o percentual de gastos de **63,48% (sessenta e três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)**, conforme segue abaixo memória de cálculo:

01.10.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		2024
Elementos	Descrição	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.511.901,29
Gasto Total com Folha de Pagamento até Dezembro/2024		7.511.901,29
Gasto Total com Pessoal até Dezembro/2024		9.216.014,48
Repasse Anual até Dezembro/2024		11.834.329,92
Receita Corrente Líquida/2024		500.445.303,84
Limite de Gastos máximo com o Pessoal de 6% (LRF) até Dezembro/24		30.026.718,23
Limite de Gastos prudencial com o Pessoal de 5,7% (LRF) até Dezembro/24 .		28.525.382,32
Limite de Gastos com o Pessoal 70% (§ 1º, Art. 29-A, CF/88)		8.284.030,94
% de Gastos máximo com Pessoal - Limite LRF dos 6% (seis por cento)		1,84
% de Gastos c/Folha de Pagamento - Limite 70% (setenta por cento) CF/88		63,48

O Poder Legislativo também cumpriu com o que determina o limite de 5% (cinco), estabelecido no Art. 29, Inc. VII da CF/88, conforme demonstra quadro acima.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

O Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido permitem medir um Saldo Patrimonial Financeiro demonstrando os valores no Exercício Atual e no Exercício Anterior.

No exercício atual (2024), a Câmara Municipal de Rio Largo/AL, apresentou um Saldo Patrimonial Líquido no valor de R\$ 783.475,12 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze).

8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A gestão do Poder Legislativo, com base na Lei Complementar nº 131, a qual estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal, alterou a LC n.º 101/2000 (LRF), a fim de determinar a disponibilização de todas as informações de Planejamento e Execução Fiscal de finanças públicas em tempo real (24h após o fato administrativo). As Receitas e Despesas públicas estão disponibilizadas no endereço eletrônico **www.riolargo.al.leg.br**, através do *menu* **Transparência**.

Por outro lado, a **Lei Federal nº 12.527 (LAI)**, de 18 de novembro de 2011, dá maior alcance às informações produzidas e custodiadas pelos Órgãos ou Entidades Públicas, regulamenta e garante os procedimentos de acesso de direito fundamental a todos os cidadãos da comunidade, em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, sobretudo o da Publicidade e da Eficiência, e essas informações gerenciais estão disponíveis no átrio da Casa Legislativa, enquanto aguarda a implantação do nosso Portal de Atendimento de Serviços de Informações ao Cidadão (SIC).

9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.